



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 041/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0052-2023 Indicações 0041-2023
04/04/2023 16:43:58
 Elara

DANIEL GAIOTO ANICETO E MARCIA LUCIA BELATO, Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando reformar e adaptar a quadra anexa a nova sede do Projeto Vitória para deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

Os portadores de deficiência física sofrem dificuldades ao andar pelas ruas, ao tomar uma condução, ao entrar em lojas e bancos e uma série de atos simples do dia a dia. Mas são pessoas tão produtivas quanto qualquer outra e, por isso, seus direitos devem ser respeitados.

Não se deve falar em inclusão dos deficientes físicos, mais sim em oferecer condições para que não seja a exclusão. A educação, a começar pelas crianças, é fator primordial na conscientização de que os deficientes físicos podem estudar, trabalhar e se divertir.

Criar uma imagem positiva do deficiente é importante para que todos percebam que a fragilidade de um membro não é a fragilidade de uma mente.

O futuro das crianças com necessidades especiais depende muito da possibilidade que elas venham a ter de interação com o meio social que contribui significativamente no seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2.023


Daniel Gaioto Aniceto
Vereador


Marcia Lucia Belato
Vereadora

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA